

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 031, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença aos Servidores Públicos Municipais que concorrerão ao pleito eleitoral 2020.

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Lei das Eleições (Lei nº 3.504/97) que o servidor público deverá afastar-se de suas funções, no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no inciso III, do art. 147, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, que os Servidores municipais requereram o afastamento para concorrerem a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença aos seguintes servidores públicos municipais, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrerem aos cargos eletivos para a Gestão de 2021-2024:

- I. Cláudia Maria de Oliveira - Matrícula nº 2059;
- II. Edimilson Braz Pereira – Matrícula nº 2100;
- III. Eldaide Moreira dos Santos – Matrícula nº 245;
- IV. Letícia do Nascimento Oliveira Gomes – Matrícula nº 1995;
- V. Lindolfo Ribeiro da Silva – Matrícula nº 1669;
- VI. Maria Aparecida Bomfim Soares – Matrícula nº 261;
- VII. Mônica Mota Trindade – Matrícula nº 1762.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 14 de agosto de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

